



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Ata da Nona Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2017, designada pela Portaria SEMA nº 08/2017.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Nona Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, na sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões do 14º andar, nesta Capital, com início às 10h e 20 min, com os seguintes membros: Secretária Maria Patricia Mollmann, Raquel Pretto, Luiza Chomenko, Jean Goulart e Felipe Kohls Rangel. 1) Avaliação de Processos: 1.1) 1.1) Processo: 14050-0567/12-9 Empreendedor: FJZ Empreendimentos Imobiliários Empreendimento: Parcelamento de Solo para Fins Urbanos (Loteamento Residencial) Município: Novo Hamburgo - RS Valor da compensação ambiental: R\$ 284.482,56 Pauta: Análise da alteração do Plano de trabalho. Deliberação da CECA: Considerando que a UC possui Plano de Manejo e Regularização Fundiária a CECA aprova por unanimidade o novo Plano de Trabalho. 1.2) Processo: 1396-0500/06-7 Empreendedor: CJ Energética S.A. Empreendimento: PCH São Bernardo. Município: Barracão – RS Valor da compensação ambiental: R\$ 5.428,39 Pauta: Análise da alteração do Plano de Trabalho. Deliberação da CECA: Apresentado o Plano de Trabalho, com alteração das rubricas para aquisição de equipamentos de informática, sendo mantida a rubrica de Equipamentos de Prevenção, Proteção, Sinalização e Fiscalização. Considerando que a UC já possui Plano de Manejo, e está com a regularização fundiária em andamento, a CECA aprova o alteração do Plano de Trabalho, tendo como voto contrário do representante Sr. Felipe Kohls Rangel. 1.3) Processo: 16/05670001616-6 Empreendedor: Eletrosul Empreendimento: Linha de transmissão grupo Depressão Valor da compensação ambiental: R\$ 563.500,00 Pauta: Destinação do recurso. Deliberação da CECA: Considerando que a APA do Ibirapuitã é diretamente afetada, a CECA destina o valor da compensação ambiental para esta UC. 1.4) Processo: 2504-0567/15-5 Empreendedor: Todeschini S.A. Indústria e Comércio. Empreendimento: Fabricação de Móveis de Madeira Aglomerada. Município: Bento Gonçalves e Garibaldi – RS Valor da compensação ambiental: R\$ 453.646,27 Pauta: Deliberação referente à destinação do recurso, em vista da alteração do valor da compensação ambiental. Deliberação da CECA: Tendo em vista a redução do investimento, fica reduzido o valor destinado ao PE Tainhas para R\$ 253.646,27 e mantido o valor da Rebio Darwin João Geremia. Mantido os planos de trabalhos. Aprovado por unanimidade. 1.5) Relato de prestações de contas já avaliadas para aprovação. Processo Proa nº 1605000032810 Empreendedor: Marcopolo Empreendimento: Central de Resíduos Sólidos Industriais – RS Classe II UC: PE Tainhas. Lido parecer técnico da prestação de contas parcial o mesmo foi aprovado por unanimidade. Processo nº 16050000043021 Empreendedor: Nidera Sementes Empreendimento: Pier do Terminal Portuário de Carga para Recebimento, Armazenamento e Expedição de Grãos de Soja, Trigo e Milho UC: PE Tainhas Lido parecer técnico da prestação de contas parcial o mesmo foi






5

6

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

44 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião fora encerrada
45 às 11 h e 15 min, sendo lavrada pela Assessoria do Gabinete da SEMA, assinada
46 por todos os presentes e encaminhada a todos os representantes via e-mail.




Regina Patto
